


**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Documentos de Habilitação
Processo Licitatório n.º 026/2016 - Convite n.º 008/2016**

Ao dia **16 de junho de 2016**, às **9:00h** (nove horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Maria Cilene de Moraes Barbosa, Madson Costa Correa Alves, Sueli Francisca de Lima, designados pela **Portaria n.º 001/2016**, de 04 de janeiro de 2016, nesta sessão para deliberar sobre a abertura, análise e julgamento de documentos de habilitação, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de obra, de engenharia civil, destinada à recuperação e reforma de uma quadra poliesportiva pública, localizada no Distrito São João do Ferraz, em Vertentes-PE, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 09 de junho de 2016 no quadro de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Receberam o edital as licitantes **convidadas**: Proqualyt Engenharia Ltda - EPP, CNPJ: 04.684.200/0001-61, representada por Gilmar Ponciano do Monte, CPF: 028.919.624-86; C & M Construtora e Prestadora de Serviços Ltda - ME, CNPJ: 17.331.335/0001-95, representada por Cristiano Severino de Souza, CPF: 023.498.134-28; Barros Construções e Serviços Ltda - EPP, CNPJ: 13.962.001/0001-69, representada por Patrick Cesar Cipriano da Silva, CPF: 058.425.984-00. No horário estabelecido esta Comissão recebeu os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços e verificou a **participação** de três concorrentes convidadas, que não estiveram presentes nesta sessão. Em seguida esta Comissão evidenciou que os envelopes documentação encontravam-se intactos e, submetendo-os à aferição dos presentes, verificou a aptidão das licitantes a presente licitação, em consonância com o disposto no edital. Após abertos, vistos e analisados todos os documentos integrantes da documentação de habilitação, esta Comissão resolveu considera-los válidos e declarar como **habilitadas** as licitantes: BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, PROQUALYT ENGENHARIA LTDA - EPP, C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME. As licitantes não renunciaram ao direito a recursos, concernente ao julgamento da habilitação. Na sequência esta Comissão conferiu os envelopes-propostas, demonstrou aos presentes que ambos estavam lacrados, e resolveu marcar para o dia 21 de junho de 2016, às 9:00h (nove horas), a nova data e horário para à abertura e o julgamento das propostas de preços, em sessão pública, neste mesmo local, caso não sejam impetrados recursos administrativos contra o julgamento da habilitação. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.


MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA
Presidente da CPL


MADSON COSTA CORREA ALVES
Coordenador da CPL


SUELI FRANCISCA DE LIMA
Secretária da CPL

**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços
Processo Licitatório n.º 026/2016 - Convite n.º 008/2016**

Ao dia **21 de junho de 2016**, às **9:00h** (nove horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Maria Cilene de Moraes Barbosa, Madson Costa Correa Alves, Sueli Francisca de Lima, designados pela **Portaria n.º 001/2016**, de 04 de janeiro de 2016, nesta sessão para abertura e julgamento de propostas de preços, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a execução de obra, de engenharia civil, destinada à recuperação e reforma de uma quadra poliesportiva pública, localizada no Distrito São João do Ferraz, em Vertentes-PE, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do edital foi **publicado** a partir de 09 de junho de 2016 no quadro de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Não foram impetrados recursos contra o julgamento desta Comissão, que resolveu considerar **habilitadas** as licitantes: C & M Construtora e Prestadora de Serviços Ltda - ME, Barros Construções e Serviços Ltda - EPP, Proqualyt Engenharia Ltda - EPP. Esta Comissão iniciou os trabalhos da presente reunião verificando a participação das licitantes habilitadas. Nenhuma licitante esteve representada nesta sessão. Após demonstrar que os envelopes encontravam-se intactos e submetê-los a aferição dos presentes, esta Comissão procedeu a abertura dos envelopes-propostas, na presença de todos, em consonância com o disposto no edital. Abertos, vistados e analisados todos os documentos, a Comissão resolveu considerar regulares as propostas de preço abertas e **classificadas** as licitantes: BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, que apresentou valor total de R\$ 48.205,15 (quarenta e oito mil duzentos e cinco reais e quinze centavos); PROQUALYT ENGENHARIA LTDA - EPP, que apresentou valor total de R\$ 48.706,16 (quarenta e oito mil setecentos e seis reais e dezesseis centavos); C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, que apresentou valor total de R\$ 49.203,56 (quarenta e nove mil duzentos e três reais, cinquenta e seis centavos). Constatada a regularidade formal das propostas, esta Comissão expediu o Mapa Demonstrativo de Propostas e procedeu a confrontação dos preços, chegando-se ao seguinte resultado: licitante **vencedora**: Barros Construções e Serviços Ltda - EPP, com o valor total de **R\$ 48.205,15** (quarenta e oito mil duzentos e cinco reais e quinze centavos). Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.


MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA
Presidente da CPL


MADSON COSTA CORREA ALVES
Coordenador da CPL


SUELI FRANCISCA DE LIMA
Secretária da CPL